

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA 023/2016
REF.: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no inciso XI, do artigo 2º, da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a instauração da comissão de monitoramento e avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração;

Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná RESOLVE instaurar COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA), que será composta pelos seguintes membros:

1. Celso de Jesus Garbulha, RG 3.896.358-9 SESP/PR;
2. Fernanda Carine Scheidt, RG 7.620.864-6 SESP/PR;
3. Joelson Miranda, RG 5.764.636-5 SESP/PR;

Os membros de aludida comissão terão mandato de 2 (dois) anos.

À CMA compete o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, dando fiel cumprimento à Lei 13.019/2014.

Curitiba, 21 de março de 2016.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente

Prof. Dr. Nilceu Jacob Deitos Diretor
Científico

José Carlos Gehr
Diretor Administrativo e Financeiro